

RESOLUÇÃO 004/2016

Torna publico o calendário das formaturas, festivas e em gabinete, para os concluintes dos cursos desta Instituição no ano letivo de 2016.

O diretor da ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA – ESUCRI, Prof. Everaldo José Tiscoski, no uso de suas atribuições regimentais conforme o Art. 22 Item VII, RESOLVE: tornar público as datas de formaturas para os concluintes do ano letivo de 2016 e dar outras providências.

Considerando;

Primeiro: Consta do calendário oficial do ano letivo de 2016, que, o encerramento das atividades acadêmicas dar-se-á nos dias 08/07 e 09/12 para o primeiro e segundo semestre respectivamente;

Segundo: No presente ano, a ESUCRI terá concluintes nos cursos de Administração (Gestão-Comex-MKT&P); Ciências Contábeis; Direito; Educação Física Bacharelado; Educação Física Licenciatura, Enfermagem, Engenharia Civil, Psicologia e Sistemas de Informação.

Terceiro: Quer a Instituição dar as condições necessárias para que a Solenidade de Outorga do Grau Acadêmico (Bacharelado e Licenciatura), possa ocorrer tão logo atendido os requisitos **legais** por parte dos acadêmicos uma vez aprovados pelas respectivas coordenações de curso;

RESOLVE;

- Art. 1º - Definir como calendário oficial para as solenidades de Outorga do Grau Acadêmico do ano letivo de 2016 os dias 23/07/2016 e 13/08/2016 para primeiro semestre e os dias 10/12/2016 e 17/12/2016 para o segundo semestre de 2016.
- Art. 2º - A distribuição dos cursos nas datas apresentadas no Art. 1º bem como, local da solenidade, horários, empresa organizadora e outros, serão definidos em reunião específica entre a direção e comissões de formatura dos cursos acima enunciados.
- Art. 3º - O Protocolo do Cerimonial será determinado pela ESUCRI, não sendo permitido manifestações ou atos na Solenidade que não conste no Protocolo.
- Art. 4º - **Excepcionalmente**, o acadêmico que esteja incluído na lista de formandos para uma das datas apresentadas no Art. 1º desta Resolução, com justificativa **PLAUSIVEL**, a ser deferido pela direção, poderá requerer antecipação da Colação de Grau uma vez atendido o enunciado no Item Terceiro da presente Resolução.
- Art. 5º - Aos alunos que não constarem da lista de formandos nas datas apresentadas no Art. 1º desta Resolução será concedido a Outorga do Grau Acadêmico em **Gabinete** no horário das 19h30m no Auditório da ESUCRI nos dias 16 e 18/08/2016 para os concluintes do primeiro semestre e nos dias 14 e 16/03/2017 para os concluintes do segundo semestre do ano letivo de 2016.

PUBLIQUE-SE.

Criciúma, 29 de fevereiro de 2016.

Prof. Everaldo José Tiscoski
Diretor da Escola Superior de Criciúma - ESUCRI